



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 430, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia servidores públicos para compor Comissão de avaliação de inscrições a emprego temporário.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica, combinado com o art. 131 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 74, sancionada nesta data que autoriza o Município de Igaratinga a contratar empregado temporário para acudir situação excepcional que é a limpeza urgente da cidade bem como de outras áreas populacionais do município;

CONSIDERANDO que a contratação temporária deve respeitar o princípio da legalidade e de impessoalidade;

CONSIDERANDO que a solução legal para esse tipo de contratação deve ser precedida de **Processo Seletivo Simplificado** onde se abre oportunidade de disputa em igualdade a todos;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear o Servidor José Henriques de Faria matrícula nº425-1, o Servidor Emerson Leite da Silva matrícula nº1874-0 ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e a Servidora Luana Menezes Queiroz matrícula nº1868-6 lotada na Secretaria Municipal de Obras para compor a comissão que se encarregara de analisar os *curriculuns* e títulos dos inscritos, classificá-los, enfim praticar todos atos necessários pertinentes ao objeto do processo. O primeiro servidor será o “Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Vogal”.

Art. 2º. – A Comissão deverá concluir seu trabalho em 48h após o encerramento das inscrições dos candidatos à seleção.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal